



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 071/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2015, PUBLICADO EM 11 DE MARÇO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, VINCULADA À SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS, PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE APRENDIZAGEM (ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL), CONFORME PROCESSO Nº. 105212-20.00/14-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, por seu titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68, aqui chamada UNIDADE CONCEDENTE, e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, vinculada à Secretaria da Modernização Administrativa e Recursos Humanos, doravante denominada AGENTE DE INTEGRAÇÃO, com sede na Av. Praia de Belas, nº. 1595 - PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90.110-001, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.136.883/0001-40, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. JORGE LUIZ DE SOUZA FONSECA, portador da Carteira de Identidade nº. 5003739711, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 262.779.130-34, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 064/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 11 de março de 2018 até 11 de março de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato nº. 064/2015, de acordo com o Ofício nº. 018/2018 da Divisão de Recursos Humanos - DRH, às folhas nº. 154 e correspondência digital da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, às folhas nº. 153.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente Contrato poderá ser rescindido pela Administração antes da data aprazada se, no curso de sua vigência, concluir-se procedimento licitatório (CELIC) com o mesmo objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U. O.: 20.95

Elemento: 3.3.90.39.3942/3.3.91.39.3904

Atividade: 6193.0001

Empenho: 18000967277/18000967385

Data do Empenho: 06/03/2018

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de MARÇO de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde/RS
AJUNTO

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

JORGE LUIZ DE SOUZA FONSECA
Diretor-Presidente da Fundação para o Desenvolvimento
de Recursos Humanos

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2018000069293

CONT. Nº 022/2018, Processo: nº 17/2000-0180684-5, celebrado em 08-03-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a CLÍNICA DE FISIOTERAPIA KRAEMER LTDA. - ME - FISIOTERAPIA KRAEMER. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Erechim/RS, pertencente à 11ª CRS, dentro do limite aproximado de até 80 consultas e de até 805 atendimentos de fisioterapia, por mês, conforme a tabela de quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 960 consultas e 9.660 atendimentos de fisioterapia ao ano. PREÇO: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela do MS em vigor e os limites quantitativos aproximados explicitados na Cláusula Primeira do Objeto, estimada em até R\$ 4.971,75 (quatro mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18000369664 / Data do Empenho: 05/02/2018.

Protocolo: 2018000069294

T.A. Nº 071/2018, ao Contrato nº 064/2015; Processo: nº 105212-2000/14-3, celebrado em 09/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS. OBJETO: PRORROGAR, de 11 de março de 2018 até 11 de março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato. RECURSO: 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 6193.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3942 / 3.3.91.39.3904 / Empenhos: 18000967277 / 18000967385 / Data dos Empenhos: 06/03/2018.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000068850

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 18/2000-0031661-0
Nome: Deise Maria Ourique da Rocha
Id.Func./Vínculo: 2978300/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Protocolo: 2018000068915

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 18/2000-0031125-2
Nome: Rafael Nunes Peruffo
Id.Func./Vínculo: 4199294/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 08 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 08/03/2018.

Assessoria Técnica de Planejamento

AGLAÉ REGINA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2018000068851

Processo nº 17/2000-0101731-0

Termo de Cooperação nº 016/2017, FPE nº 3191/2017, celebrado em 06/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA** com sede no Município de Farroupilha. **OBJETO:** Desenvolvimento de ações de ensino e pesquisa que venham a contribuir com a qualificação dos serviços de saúde preconizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). **PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses** a partir desta publicação.

Porto Alegre, 09 de Março de 2018.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde